



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 70/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato de concessão não onerosa para cantina firmado pelo IFSP Campus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem fiscais, titulares e suplentes, de contrato firmado pelo Campus Votuporanga do IFSP com a empresa Carmiro Bispo da Silva Junior, conforme segue:

Contrato	00002/2018
Objeto	Concessão não onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina/restaurante no IFSP Campus Votuporanga
Fiscal Técnico Titular	Siape
AUGUSTO MULAR MICENO	1837456
Fiscal Técnico Suplente	Siape
ALINE CÁSSIA GONÇALVES DE FERNANDES	3077419

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 48/2021 e suas alterações: nº 03/2022, nº 39/2023, nº 44/2023.

Art. 3º REVOGAR a portaria nº 67/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 28/07/2023 15:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591654

Código de Autenticação: 4579ed8c8f

